



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.813

Altera parte da Resolução CEPE nº 2.766, que trata do Processo Isolado de Seleção do Programa Estudante-Convênio Rede Pública, pólo Barão de Cocais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, em relação ao disposto na Resolução CEPE nº 2.766, que trata do Processo Isolado de Seleção do Programa Estudante-Convênio Rede Pública, visando à seleção de candidatos ao curso de Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil, pólo de Barão de Cocais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter duas vagas, não preenchidas, destinadas a profissionais do ensino ligados à Prefeitura Municipal de Catas Altas para a Demanda Social.

**Art. 2º** Transferir as licenciadas **Alexia Cristina da Silva Rocha, Eliani Rodrigues de Paula Lopes e Imaculada Conceição de Magalhães** para a listagem da Demanda Social, efetuando a chamada seqüencial das licenciadas da Rede de Ensino para preenchimento das vagas.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

